

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA CONTATO**

NOME DO RESPONSÁVEL  
Laboratório de Contabilidade Total Ltda.

TELEFONE/FAX/TELEX  
(019)2134-4545

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA  
Rua Dom Pedro II, 208, Sala 11

BAIRRO  
Centro

MUNICÍPIO  
Palmeiras da Serra

UF  
SP

CEP  
12432-000

**TOTALIZAÇÃO DO ARQUIVO**

TOTAL DE ESTABELECIMENTOS  
17

TOTAL DE VÍNCULOS  
17.551

**NOTA IMPORTANTE**

As informações anteriormente enviadas para os vínculos constantes nos estabelecimentos abaixo relacionados serão substituídas pelas informações constantes neste arquivo. O responsável deverá certificar-se de que as informações do estabelecimento estão corretas.

**RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS CONTIDOS NO ARQUIVO**

CGC/CEI	NOME/FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	VÍNCULOS
78.454.090/0001-89	Bazar Pedro de Souza Ltda.	230
MM.NNN.NNN/NNNN-NN	Estabelecimento 02	154
MM.NNN.NNN/NNNN-NN	Estabelecimento 03	2

**RECEPÇÃO DO ARQUIVO:**

Responsável

CARIMBO

DATA

**ANEXO XI**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RAIS E AO ABONO SALARIAL**

**I - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RAIS**

01. DECRETO Nº 76.900, DE 23.12.75
  - Institui a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.
02. PORTARIA/MTb Nº 3.558, DE 3.10.79
  - Aprova a RAIS como modelo de formulário da relação de trabalho.
03. LEI Nº 7.256, DE 27.11.84
  - Estabelece normas integrantes do estatuto da microempresa. O art. 21 determina a entrega da RAIS.
04. INSTRUÇÃO NORMATIVA/MTb Nº 01, DE 21.2.92
  - Dispõe sobre preenchimento, entrega e fiscalização da RAIS ano-base 1991.
05. PORTARIA/MTb Nº 319, DE 26.2.93
  - Dispõe sobre preenchimento, entrega e fiscalização da RAIS ano-base 1992.
06. PORTARIA/MTb Nº 679, DE 27.5.93
  - Dispõe sobre entrega da RAIS, anos-base 1991 e 1992, fora do prazo legal, nas Delegacias Regionais do Trabalho, Subdelegacias do Trabalho e Postos de Atendimento do Trabalho, não eximindo o responsável das penalidades pela declaração em atraso.
07. PORTARIA/MTb Nº 164, DE 8.2.94
  - Dispõe sobre preenchimento, entrega e fiscalização da RAIS ano-base 1993.
08. DECRETO Nº 1.058, DE 21.2.94
  - Dispõe sobre intercâmbio de informações entre órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta.
09. PORTARIA/MTb Nº 602, DE 16.6.94
  - Dispõe sobre entrega da RAIS, ano-base 1993, fora do prazo legal, nas DRTs, Subdelegacias e Postos de Atendimento do Trabalho, não eximindo o responsável das penalidades pela declaração em atraso.
10. PORTARIA/MTb Nº 1.285, DE 8.12.94
  - Dispõe sobre preenchimento, entrega e fiscalização da RAIS ano-base 1994.
11. PORTARIA/MTb Nº 398, DE 26.4.95
  - Dispõe sobre entrega da RAIS, ano-base 1994, fora do prazo legal, nas DRTs, Subdelegacias e Postos de Atendimento do Trabalho, não eximindo o responsável das penalidades pela declaração em atraso.
12. DECRETO Nº 1.643, DE 25.9.95
  - Aprova a estrutura do Ministério do Trabalho. Estabelece competência à Secretaria de Políticas de Emprego e Salário/MTb para coordenar, orientar, supervisionar e normalizar a RAIS.
13. PORTARIA/MTb Nº 1.271, DE 13.12.95
  - Dispõe sobre preenchimento, entrega e fiscalização da RAIS ano-base 1995.
14. PORTARIA/MTb Nº 543, DE 28.5.96
  - Dispõe sobre entrega da RAIS, ano-base 1995, fora do prazo legal, nas DRTs, Subdelegacias e Postos de Atendimento do Trabalho, não eximindo o responsável das penalidades pela declaração em atraso.
15. PORTARIA/MTb Nº 1.127, DE 22.12.96
  - Dispõe sobre preenchimento, entrega e fiscalização da RAIS ano-base 1996.
16. PORTARIA/MTb Nº 299, DE 11.4.97
  - Aprova normas para a imposição de multas administrativas previstas na legislação trabalhista.
17. PORTARIA/MTb Nº 1.126, DE 3.12.97
  - Dispõe sobre preenchimento, entrega e fiscalização da RAIS ano-base 1996.

**II - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO ABONO SALARIAL**

01. LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7.9.70
  - Institui o PIS e dá outras providências.
02. LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 3.12.70
  - Institui o PASEP e dá outras providências.
03. LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 11.9.75
  - Dispõe sobre unificação dos Fundos PIS/PASEP (art. 1º). Institui abono salarial igual a um salário mínimo para quem percebe até 5 salários mínimos (art. 4º, § 3º).
04. DECRETO Nº 78.276, DE 17.8.76
  - Regulamenta a Lei Complementar nº 26/75 e dá outras providências.
05. DECRETO-LEI Nº 2.052, DE 3.8.83
  - Dispõe sobre contribuições para o PIS/PASEP, sua cobrança, fiscalização, processo administrativo, e dá outras providências.
06. LEI Nº 7.450, DE 23.12.85
  - Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.
07. DECRETO-LEI Nº 2.303, DE 21.11.86
  - O art. 31 altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 2.052/83, que institui ressarcimento do abono e impõe multa pela entrega de informações erradas ou omissão de dados cadastrais.
08. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 5.10.88
  - Institui abono salarial equivalente a um salário mínimo para empregado com remuneração média mensal de até 2 salários mínimos (art. 239, § 3º).
09. LEI Nº 7.859, DE 25.10.89
  - Regulamenta a concessão e o pagamento do abono previsto no § 3º do art. 239 da Constituição Federal.
10. LEI Nº 7.998, DE 11.1.90
  - Trata de Seguro-Desemprego, Abono Salarial (art. 9º), multas em BTN (arts. 23 a 25) e institui o FAT.

**ANEXO IX**

**RECIBO DE ENTREGA DA RAIS (FORMULÁRIO, DISQUETE, FITA OU VIA INTERNET)**



MINISTÉRIO DO TRABALHO - MTb  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS**

RECIBO DE ENTREGA DA RAIS  
ANO-BASE 1998

ESTABELECIMENTO: Embalagens Industrializadas Ltda.

CGC: 72.138.453/0001-35

CEI:

ENDEREÇO: Av. Vila Nova, 623

BAIRRO: Vila Buarque

CIDADE/UF: São Paulo/SP

CEP: 01122-020

TOTAL DE VÍNCULOS INFORMADOS:

Aceitos: 5

Aceitos recuperados: 0

Inválidos: 0